



QUARTA ATA SUPLEMENTAR DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2019 – SEAG/SRP

Ao 1º (primeiro) dias do mês outubro de 2019, às 09:00h (nove horas), na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, sito à Rua José Siqueira, nº 396, nesta cidade de Viçosa do Ceará-CE, reuniu-se a Pregoeira, Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa, juntamente com o membro da equipe de apoio Sr. Antônio Francisco do Nascimento, e os representantes dos licitantes presentes, para dar continuidade a fase de lances ao Pregão Presencial nº 13/2019 – SEAG/SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS. Apresentaram as documentações 23 (vinte e três) licitantes interessados, que são as seguintes: CREDENCIADAS: 1) DLA COMERCIAL DE ALIMENTO EIRELI, CNPJ nº 24.334.945/0001-08; 2) MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS, CNPJ nº 35.043.876/0001-08, representado pelo procurador Sr. Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho, CPF nº 070.863.343-91; 3) R. PEIXOTO DA SILVA JUNIOR ME, CNPJ nº 28.702.916/0001-02; 4) FRANCISCO RENE MEDEIROS DE MORAIS, CNPJ nº 41.553.587/0001-43; 5) RILAMI FERREIRA DA SILVA ME, CNPJ nº 26.601.949/0001-30; 6) RICARDO DE MIRANDA CARDOSO ME, CNPJ nº 28.503.542/0001-04; representada pelo titular Sr. Ricardo de Miranda Cardoso, CPF nº 044.977.043-51; 7) L.A.R. PEREIRA DE OLIVEIRA ME, CNPJ nº 32.244.061/0001-90; 8) EMBALIMP COMÉRCIO DE PAPELARIA E INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 28.497.278/0001-35; 9) SUPRIMAX COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 00.466.084/0001-53; representada pelo procurador Sr. Samuel de Oliveira Nogueira, CPF nº 044.132.763-02; 11) GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS COMÉRCIO ME, 19.593.376/0001-85; 13) DR SAMPAIO ME, CNPJ nº 27.188.626/0001-20; 14) NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 10.596.960/0001-10, representada pelo titular Sr. João Bosco de Araújo, CPF nº 170.360.113-00; 15) D.S. PEREIRA DA SILVA ME, CNPJ nº 14.791.216/0001-27; 17) J.R. BRAGA PEREIRA ME, CNPJ nº 10.348.898/0001-47; 20) TATIANA C. DE OLIVEIRA ME, CNPJ nº 15.731.640/0001-49; e 23) F.J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS ME, CNPJ nº 19.608.944/0001-74. DESCREDENCIADAS: 12) JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES EIRELI, CNPJ nº 21.888.452/0001-21; 16) ANDERSON MAGALHÃES LIMA 03213719331, CNPJ nº 30.734.658/0001-98; 18) JR DE ARAUJO LOBATO NETO ME, CNPJ nº 17.699.227/0001-70; 19) MV INFORMÁTICA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 24.140.478/0001-85; 21) JP DE SOUSA NASCIMENTO ME, CNPJ nº 29.089.715/0001-44; e 22) G.M. DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS ME, CNPJ nº 19.599.818/0001-09. DESCCLASSIFICADA: 10) COMERCIAL DE ALIMENTOS E PAPELARIA UBAJARA LTDA., CNPJ nº 03.336.946/0001-11. Fazemos constar a abertura dos envelopes de habilitação das empresas 23) F.J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS ME, CNPJ nº 19.608.944/0001-74; 9) SUPRIMAX COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 00.466.084/0001-53; 6) RICARDO DE MIRANDA CARDOSO ME, CNPJ nº 28.503.542/0001-04; 2) MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS, CNPJ nº 35.043.876/0001-08; 7) L.A.R. PEREIRA DE OLIVEIRA ME, CNPJ nº 32.244.061/0001-90; 14) NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 10.596.960/0001-10; e 17) J.R. BRAGA PEREIRA ME, CNPJ nº 10.348.898/0001-47, onde foram declaradas HABILITADAS e as empresas 18) JR DE ARAUJO LOBATO NETO ME, CNPJ nº 17.699.227/0001-70 INABILITADA por não atender ao Edital nos ITENS 6.2.1 e 6.2.2 (vencidas, o que não a inabilitaria caso não fosse os demais itens descumpridos), 6.4.7 (vencida e sem a devida autenticação), 6.2.1.c) e 6.3.1 (não apresentou), e 6.5. (sem assinatura) e 19) MV INFORMÁTICA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 24.140.478/0001-85, INABILITADA por não atender ao Edital nos ITENS 6.1.f) e 6.1.h) (sem a devida autenticação), 6.1.g), 6.2.c), 6.3.1., 6.4.7. e 6.5. (não apresentou) e 6.2.2. (vencido, o que não a inabilitaria caso não fosse os demais itens descumpridos). Logo em seguida, deu-se prosseguimento da fase de lances ofertados e negociação de menores preços a partir do item 30. Quanto ao item 41, a empresa 11) GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS COMÉRCIO ME, 19.593.376/0001-85, apresentou menor valor unitário de R\$ 1,05 (um real e cinco centavos), passou-se a abertura do envelope documentos de Habilitação, que após rubricado pelos presentes e pela Comissão foram analisados, sendo a mesma declarada HABILITADA tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02. Para o item





70, a empresa 1) DLA COMERCIAL DE ALIMENTO EIRELI, CNPJ nº 24.334.945/0001-08, apresentou menor valor unitário de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos), passou-se a abertura do envelope documentos de Habilitação, que após rubricado pelos presentes e pela Comissão foram analisados, sendo a mesma declarada INABILITADA por não atender ao Edital no ITEM 6.4.1. (não apresentou o índice GE). Quanto ao item 111, a empresa 8) EMBALIMP COMÉRCIO DE PAPELARIA E INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 28.497.278/0001-35, apresentou menor valor unitário de R\$ 21,60 (vinte e um reais e sessenta centavos), passou-se a abertura do envelope documentos de Habilitação, que após rubricado pelos presentes e pela Comissão foram analisados, sendo a mesma declarada HABILITADA tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02. Para o item 154, a empresa 4) FRANCISCO RENE MEDEIROS DE MORAIS, CNPJ nº 41.553.587/0001-43, apresentou menor valor unitário de R\$ 11,06 (onze reais e seis centavos), passou-se a abertura do envelope documentos de Habilitação, que após rubricado pelos presentes e pela Comissão foram analisados, sendo a mesma declarada HABILITADA tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02. Para o item 179, a empresa 16) ANDERSON MAGALHÃES LIMA 03213719331, CNPJ nº 30.734.658/0001-98, apresentou menor valor unitário de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos), passou-se a abertura do envelope documentos de Habilitação, que após rubricado pelos presentes e pela Comissão foram analisados, sendo a mesma declarada INABILITADA por não atender ao Edital nos ITENS 4.2. (documento sem a devida autenticação), 6.2.1.a), 6.2.1.b) e 6.2.3. (vencidas, o que não a inabilitaria caso não fosse os demais itens descumpridos), 6.1.h), 6.2.a), 6.2.c), 6.2.2., 6.3.1. e 6.4.7. (não apresentou). Após concluída a fase de lances para todos os itens, tendo-se os menores preços apresentados, confrontados com os preços máximos admitidos pela Administração para os referidos itens, e tendo sido aceitáveis, apresentaram os menores preços as empresas: 2) MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS, CNPJ nº 35.043.876/0001-08, 7, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 25, 32, 33, 34, 40, 51, 52, 70, 75, 78, 88, 92, 104, 105, 107, 118, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 159, 185, 186, 189, 192, 195, 196 e 228, com valor total de R\$ 72.815,90 (setenta e dois mil oitocentos e quinze reais e noventa centavos); 4) FRANCISCO RENE MEDEIROS DE MORAIS, CNPJ nº 41.553.587/0001-43, 154, 176 e 211, com valor total de R\$ 2.113,56 (dois mil cento e treze reais e cinquenta e seis centavos); 6) RICARDO DE MIRANDA CARDOSO ME, CNPJ nº 28.503.542/0001-04, para os itens 2, 68, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 188, 200 e 229, com valor total de R\$ 10.362,00 (dez mil trezentos e sessenta e dois reais); 7) L.A.R. PEREIRA DE OLIVEIRA ME, CNPJ nº 32.244.061/0001-90, para os itens 20, 27, 46, 53, 54, 57, 66, 67, 71, 73, 74, 79, 91, 114, 115, 116, 127, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 149, 152, 153, 155, 156, 157, 162, 164, 177 e 178, com valor total de R\$ 166.643,10 (cento e sessenta e seis mil seiscentos e quarenta e três reais e dez centavos); 8) EMBALIMP COMÉRCIO DE PAPELARIA E INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 28.497.278/0001-35, para os itens 111, 206, 207, 210 e 212, com valor total de R\$ 4.603,68 (quatro mil seiscentos e três reais e sessenta e oito centavos); 9) SUPRIMAX COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 00.466.084/0001-53, para os itens 1, 3, 4, 5, 19, 21, 22, 23, 26, 30, 31, 36, 37, 38, 39, 43, 44, 47, 48, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 72, 93, 95, 97, 98, 103, 106, 108, 112, 113, 119, 120, 124, 144, 145, 165, 167, 168, 172, 174, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 191, 194, 202, 203, 204 e 205, com valor total de R\$ 82.751,50 (oitenta e dois mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos); 11) GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS COMÉRCIO ME, 19.593.376/0001-85, para os itens 41, 94, 100, 122 e 123, com valor total de R\$ 3.192,45 (três mil cento e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos); 14) NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 10.596.960/0001-10, para os itens 24, 29, 35, 45, 50, 90, 101, 102, 117, 121, 129, 143, 147, 148, 158, 160, 161 e 227, com valor total de R\$ 366.033,64 (trezentos e sessenta e seis mil e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos); 17) J.R. BRAGA PEREIRA ME, CNPJ nº 10.348.898/0001-47, para os itens 28, 42, 49, 55, 96, 109, 110, 126, 128, 130, 146, 150, 151, 163, 166, 169, 170, 171, 173, 175, 193, 201, 214 e 220, com valor total de R\$ 19.026,85 (dezenove mil e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos); 23) F.J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS ME, CNPJ nº 19.608.944/0001-74, para os itens 6, 8, 9, 10, 11, 12, 76, 77, 99, 125, 190, 197, 198, 199, 208, 209, 213, 221, 224 e 225, com valor total de R\$ 23.382,62 (vinte e três mil trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos); perfazendo valor global de R\$ 748.664,30 (Setecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos). Para os itens 69, 187, 215, 216, 217, 218, 219, 222 e 223, em virtude de os preços




apresentados estarem acima do valor máximo para contratação e não ter havido sucesso na negociação, os itens foram declarados FRACASSADOS. Para o item 226, em virtude de não ter sido apresentado nenhuma proposta para referido item, o mesmo foi declarado DESERTO. A Pregoeira perguntou aos presentes se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão anunciada, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões. Os proponentes não manifestaram intenção de interpor recurso. As licitantes foram informadas que deveriam apresentar proposta readequada em até 24 (vinte e quatro horas). Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às 15:42hs (quinze horas e quarenta e dois minutos) do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, membro da equipe de apoio e pelos licitantes presentes. Viçosa do Ceará-CE, 1º de outubro de 2019.


PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO:



FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará



ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Membro da equipe de apoio

LICITANTES:


2) MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS, CNPJ nº
35.043.876/0001-08


6) RICARDO DE MIRANDA CARDOSO ME, CNPJ nº
28.503.542/0001-04


9) SUPRIMAX COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 00.466.084/0001-
53


14) NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº
10.596.960/0001-10